



EDITAL n. 254/2019

**ALTERA EDITAL 249/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – FUMDES**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC, no uso de suas atribuições, torna público alteração do Edital 249/2019, que abriu o **PROCESSO DE SELEÇÃO** para o **PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, FUMDES**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 3.1 “Do número de bolsas”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.1.1 Serão concedidas **24 (vinte e quatro)** bolsas para projetos de pesquisa e **24 (vinte e quatro)** bolsas para projetos de extensão, conforme estabelecido no Edital n.2458/SED/2018.

1.2 As alíneas “d” e “e” do item 4.2.1 “Das condições de inscrição do acadêmico”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- d) Não possuir bolsa PROUNI ou outro benefício na forma de bolsa de estudo, pesquisa e extensão, **ou financiamento estudantil**, de órgãos públicos;
- e) Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão da própria instituição;
 - e.1 Em caráter de exceção, será permitida a cumulação com as seguintes bolsas custeadas com recursos da Unesc, que têm contrapartida do acadêmico: Bolsa Coral Unesc; Bolsa Arte e Cultura; e Bolsa Monitoria. Será permitida ainda a cumulação com a Bolsa CA e DCE. No entanto, o acumulado dos benefícios não poderá ultrapassar o valor da mensalidade, realizando-se redução no percentual concedido pela Unesc, não havendo qualquer reembolso ou sobra de bolsa.**

1.3 As alíneas “a” e “b” do item 4.3.1 “Das condições de inscrição dos orientadores”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- a) Para os projetos de pesquisa, **ser professor com dedicação de 40 horas/aula) em 2019/2;**
- b) Para os projetos de extensão, **ser professor com dedicação de 40 horas/aula) em 2019/2;**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições divulgadas no Edital 249/2019.

Criciúma, 09 de agosto de 2019.

Prof.^a Dra. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Ma. Fernanda Guglielmi Faustini Sonogo
Diretora de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação